



SCM Of.nº76 /2019 Adm. Santana do Livramento, 26 de abril de 2019.

Ilmo. Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo vimos dar ciência do ofício nº 74/2019 protocolado na Prefeitura Municipal na data de 26/04/19, comprovado com cópia em anexo.

Sem mais,

Santa Casa de Misericórdia
Santana do Livramento-RS
Wainer Viana Machado
Diretor Administrativo

Att, Wainer Viana Machado

Diretor Administrativo/Santa Casa

Sr. Prefeito municipal

Solimar Charopen Gonçalves.

Considerando a informação passada aos funcionários da Santa Casa , resultante de reunião na Prefeitura Municipal com Vossa Excia, com o Presidente do Legislativo e lideranças do Sindisaúde, de que a Câmara de Vereadores devolveria valores referentes ao Duodécimo da Câmara de vereadores, e que parte destes recursos seriam destinados à Santa Casa.

Considerando que a mobilização dos trabalhadores da Santa Casa que estão em greve desde dia 15 do corrente mês, e que esta mobilização os levou à Câmara de vereadores na data de hoje, para saber dos fatos, e quando seria repassado este dinheiro.

Considerando que tomamos conhecimento do ofício nº 155/2019/CM-LLde 16 de abril de 2019, que oficializa o desejo dos vereadores de abrir mão de R\$ 200.000,00 do duodécimo para destinação de parte dele em Saúde.

Considerando a presença do Procurador Municipal, chamado a esta reunião pelos vereadores para explanar sobre as tratativas e possibilidades deste repasse de valor o mais rápido.

Considerando a fala do Procurador Municipal, de que é necessário uma autorização Legislativa para o Executivo repassar qualquer valor a entidades.

Considerando a necessidade iminente vivenciada pelos trabalhadores da Santa Casa, que estão com sem receber parte dos salários de fevereiro, e a integralidade março, sem receber vales transportes, vale alimentação e sem depósito do FGTS.

Considerando que hoje, 25 de abril, não há perspectiva de ingresso de recursos imediatos no Caixa da Santa Casa para cumprir com os trabalhadores e prestadores de serviço, correndo sério risco de a qualquer hora ter que suspender todos os serviços por falta de insumos.

Considerando que foi solicitado um plano de trabalho para aplicação dos valores que serão disponibilizados, passamos a informar:

Se o valor for de R\$ 200.000,00 serão aplicados da seguinte forma:

R\$ 35.000,00 aquisição de vales transportes

R\$ 115.000,00 pagamento de vale alimentação

R\$ 50.000,00 aquisição de medicamentos e alimentos.

Aproveitamos a oportunidade e solicitamos agilização na elaboração de Termo Aditivo ao Contrato SUS para que este valor seja repassado como aporte ao incentivo de adesão à contratualização municipal, como parcela única.

Em anexo, cópia da correspondência, encaminhada ao SINDISAÚDE com as pendências apenas com trabalhadores de saúde.

Sendo o que tínhamos para momento, despedimo-nos, renovando votos de estima e consideração .

Wainer Machado
Diretor Administrativo.

Recebido

26-04-2019

Solimar Jose Charopen
PREFEITO MUNICIPAL
Santana do Livramento



Of. nº 063 /00 ADM

Santana do Livramento, 22 de Abril de 2019.

Ao Senhor
Silvio Vidart Madruga,
Presidente do SINDISAUDE de Livramento,
Nesta Cidade

Senhor Presidente:

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, Entidade Beneficente de Assistência Social conforme PT/SAS nº 959/2014, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita na CNPJ sob o nº 96.039.581/0001-44 e no CNES sob o nº 2248220, vem, através deste, conforme solicitado verbalmente pelo senhor, informar abaixo os valores pendentes com pessoal.

Valores Pendentes relativos a despesas com pessoal:

| | |
|---|-------------------------|
| Folha Saldo Fev/19 e Integral Mar/19 Valor Liq..... | R\$ 838.500,00 |
| Vale Alimentação Ano 2018 e Ano 2019..... | R\$ 285.292,00 |
| Vale Alimentação Func. Ano 2017..... | R\$ 58.912,00 |
| Vale Transporte..... | R\$ 31.200,00 |
| TOTAL..... | R\$ 1.213.904,00 |

Atenciosamente,


WAINER VIANA MACHADO
Diretor Administrativo.